



## PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – 2024/2

### Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense - PPGPSICF

#### Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGPSICF), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (Mestrado) para o segundo semestre de 2024.

**ATENÇÃO:** Candidatos interessados em **Taxas** deverão se inscrever também no **Edital nº 04/2024 PROSUP/CAPES**.

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

#### **I – CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES abertas de 13 de maio a 23 de junho de 2024 (SITE DA UTP).**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaoops.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=UMR42CZ72H>

Encaminhar toda a documentação digitalizada, em **arquivo único** ao endereço eletrônico [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br) \*\*Título do e-mail: **“Inscrição para o Mestrado em Psicologia Forense.”**

A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira para o Mestrado, será realizada no decorrer do curso, antes da Qualificação.

#### **ENTREVISTA ON-LINE:**

- Dia: 26/06/2024

Os candidatos deverão ler os três primeiros capítulos do livro Introdução à Psicologia Forense, 2016, Editora Juruá, organizados pelos Docentes: Paula Inez Cunha Gomide e Sergio Said Staut Júnior. Serão feitas questões orais para serem respondidas pelos candidatos durante as entrevistas.

**RESULTADO – Na página do Programa, site da UTP – Não haverá divulgação de resultado por telefone.**

- Dia: 03/07/2024 – tarde

#### **MATRÍCULAS ON-LINE:**

- Dias: 09 e 10/07/2024

#### **INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:**

- Dia: 08/2024

#### **DURAÇÃO DO CURSO:**

- Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.



- **As aulas serão online, preferencialmente nas segundas e terças-feiras (diurno). Também ocorrerão disciplinas presenciais modulares e em EAD.**

## II – INSCRIÇÕES:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser **enviados digitalizados “arquivo único”** por e-mail à Secretaria dos Programas, com a postagem entre os dias **13/05/2024 e 23/06/2024.**

**Título do e-mail: “Inscrição para o Mestrado em Psicologia Forense.”**

Horário de atendimento da Secretaria do Programa: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE  
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*  
Rua Padre Ladislau Kula, 395 - Santo Inácio  
CEP 82010-210 – Curitiba – PR  
Telefones: (41) 3331-7644/7706  
e-mail: [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br)

### ✓ **Documentos para inscrição:**

Poderão se candidatar ao Mestrado em Psicologia Forense: portadores de diploma de nível superior em psicologia, serviço social, medicina, pedagogia, direito, terapia ocupacional, enfermagem, administração e outras áreas afins.

- Formulário de inscrição devidamente preenchida no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=UMR42CZ72H>

### ➤ **Encaminhar a seguinte documentação:**

- **Carta de Intenção** – (*Expor os motivos que levaram a escolha do Mestrado em Psicologia da UTP e sugerir dois nomes para futuros orientadores, para tal, consultar os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa no site da UTP;*)
- **RG e CPF** (não precisam ser autenticados – ***não poderá ser CNH ou identidade profissional***);
- **Fotocópia da certidão** de nascimento/casamento/averbação;
- **1 (uma) foto** 3x4 (atualizada);
- **Diploma de graduação** ou certificado de conclusão de curso **devidamente autenticados**; (*Em caso de Certificado de Conclusão, se aprovado, o **Diploma deverá ser entregue até o início das aulas***);
- **Histórico Escolar (Graduação)**;
- **Comprovante de endereço**;
- **Curriculum Lattes documentado** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) - (***Não será aceito Curriculum Vitae***).



## ✓ Critérios de Avaliação:

- Análise de currículo e entrevistas. Ambos servirão como critério de desempate para preenchimento das vagas.

### **III – VAGAS:**

- Mestrado: 20 (**vinte**) vagas.

### **IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PSICOLOGIA FORENSE:**

O PPG em Psicologia Forense visa produzir conhecimento jurídico/forense e psicológico sobre os comportamentos humanos relacionados à legislação brasileira e internacional; Descrever, explicar, prever e intervir sobre o comportamento humano que tem lugar no contexto forense; Criar ou adaptar instrumentos forenses que facilitem diagnósticos, encaminhamentos e intervenções para a população forense; Desenvolver protocolos de avaliação e intervenção em clínica forense; Proporcionar condições para o desenvolvimento de habilidades profissionais, direta ou indiretamente, ligadas ao sistema legal; e Contribuir para o aprimoramento das leis por meio de pesquisas que esclareçam os efeitos positivos e negativos da legislação.

Visa também Promover a qualificação de docentes do Ensino Superior no campo da Psicologia e áreas afins, de forma inovadora, com habilidades e competências; Formar pesquisadores capazes de realizar investigações científicas de forma autônoma, qualificada, ética e com excelência; Produzir conhecimentos qualificados e difundir-los por meio de publicações científicas em periódicos nacionais e internacionais de excelência, bem como através da participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Promover o aprimoramento de habilidades profissionais para a atuação no mercado de trabalho, que contribuam para o desenvolvimento econômico e social por meio de atividades que busquem reduzir as assimetrias em nossa sociedade.

#### **Perfil do Egresso:**

Em consonância com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia FORENSE da UTP PPGPFOR, espera-se que o egresso tenha capacidade para atuar como professor e/ou pesquisador em instituições de ensino superior, em centros de pesquisa, em Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em Unidades de Saúde, em empresas, no sistema prisional, nos Centros de sócio educação, nas instituições de acolhimento, na administração pública e na comunidade em geral. Deverá estar apto a orientar estudantes de Iniciação Científica e supervisionar estágios profissionais em vários cursos, como Psicologia, Direito, Enfermagem, Serviço Social, entre outros. O egresso também estará capacitado a redigir e coordenar projetos de pesquisa, bem como, desenvolver estudos de maneira independente, comunicando os resultados em relatórios para as agências de fomento e em publicações técnico-científicas para a comunidade.

O Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti tem uma área de concentração: Psicologia Forense. O PPG-PSI está organizado em três linhas de Pesquisa:

#### **1. Avaliação Forense:**

Avaliação forense é um tipo de avaliação psicológica que ocorre no contexto jurídico. A linha busca desenvolver pesquisas na área de avaliação forense que envolvem a construção, adaptação e validação



de instrumentos relacionados à área forense. As pesquisas da área indicam que instrumentos de avaliação forense podem servir para medir comportamentos em pré e pós-teste, facilitando as avaliações de programas de prevenção e de intervenção. Os estudos visam desenvolver avaliações que possibilitem caracterizar ou construir o perfil criminal ou a tipologia de diferentes indivíduos com comportamento criminoso, considerando as características de personalidade, comportamentais e demográficas (parricidas, agressores domésticos, psicopatas, agressores sexuais, etc). Buscam também avaliar características comportamentais e psicológicas de parcelas especiais da população forense em diferentes

contextos, tais como, crianças e adolescentes abrigados, agentes penitenciários, genitores alienados e alienadores, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, mães de vítimas de abuso sexual, idosos vítimas de violência, vítimas de abuso sexual, de assédio moral, de furtos e roubos, entre outros. O campo da avaliação forense tem se destacado como profícuo espaço de pesquisa, uma vez que a aplicabilidade dos seus resultados fornece subsídios para a tomada de decisão tanto no campo do encaminhamento (internamento ou desinternamento) como da intervenção.

## **Corpo Docente:**

Paula Inez Cunha Gomide

Carlos Aznar Blefari

Fernanda Otoni da Silva

Tiago Gagliano Pinto Alberto

## **2. Intervenção e Clínica Forense:**

As intervenções no campo forense, sejam no âmbito da clínica ou da prevenção, destinam-se à clientela forense. Os estudos nesta linha buscam desenvolver protocolos de atendimentos ou programas de intervenção para indivíduos, sejam vítimas, agressores ou familiares, encaminhados pela justiça (varas da família, infância e juventude, criminal), além de policiais, agentes penitenciários, e população em situação de risco e vulnerabilidade social. As pesquisas propõem o desenvolvimento de diferentes modelos de intervenção e clínica, sejam eles voltados a análise da eficácia do programa, por meio de pré e pós-teste, ou à análise do processo de intervenção. As pesquisas de avaliação de viabilidade de programas de prevenção e intervenção, junto a grupos vulneráveis e de risco, buscam apresentar meios de enfrentamento aos problemas sociais de comportamento antissocial e criminoso em diferentes níveis de prevenção (primário, secundário e terciário). Os projetos estão relacionados ao desenvolvimento e verificação de eficácia de protocolos e técnicas de prevenção e intervenção com diversas camadas da clientela forense (crianças e adolescentes em acolhimento institucional, mães e pais sociais, educadores sociais, adolescentes em conflito com a lei, policiais, vítimas de agressão entre parceiros íntimos, autores de violência entre parceiros íntimos, vítimas de abuso sexual e agressores, entre outros). Por fim, as pesquisas desta linha poderão gerar impacto acadêmico-pedagógico na formação de profissionais, por meio da criação de manuais e programas de capacitação adequadamente fundamentados.

## **Corpo Docente:**

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Carlos Aznar Blefari

Fernanda Otoni da Silva

Maria Cristina Antunes

Paula Inez Cunha Gomide

Sidnei Rinaldo Priolo Filho



### **3. Violência e Sociedade:**

Esta linha de pesquisa busca investigar a violência estrutural considerando as desigualdades nas relações de poder e os processos de inclusão/exclusão social de pessoas ou grupos. As pesquisas englobam a violência vivenciada por crianças/adolescentes, parceiros íntimos, idosos, imigrantes e/ou refugiados, LGBTQIA+, negros, pessoas em situação de rua e população carcerária, e na discriminação referente a raça, etnia, gênero e padrão corporal. Os estudos permitem a análise dos temas: racismo estrutural, LGBTfobia, gordofobia, etarismo, violência perpetrada por agentes de Estado, e outras violências que ocorrem no ambiente familiar, escolar, de trabalho e/ou comunitário. Os estudos são direcionados para a investigação de narrativas de histórias de vida, representações sociais, redes de apoio social e

programas de prevenção à violência. Também envolvem a análise de instituições e serviços especializados nos quais os profissionais atuam na operacionalização das políticas públicas e nos programas de prevenção/intervenção em diferentes contextos. Tais estudos promovem a análise da complexidade da violência estrutural articulada com as legislações/políticas públicas, o que ocorre por meio de diálogos críticos, buscando apresentar alternativas sociopolíticas para a prevenção de qualquer forma de violência. No contexto da Psicologia Forense, busca-se fomentar as noções de participação social, cidadania e direitos humanos para promover a justiça social com o objetivo de estimular reflexões e aprimoramentos nas políticas públicas.

#### **Corpo Docente:**

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Ana Claudia Nunes de Souza Wanderbroocke

Denise de Camargo

Gislei Mocelin Polli

Maria Cristina Antunes

### **V – INVESTIMENTO:**

#### **INSCRIÇÃO:**

**Inscrição: ISENTA**

#### **MATRÍCULA:**

As matrículas serão *on-line*, mediante o **pagamento da primeira parcela**, nos dias **09 e 10/07/2024**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

#### **MENSALIDADE:**

**30 parcelas de R\$ 2.357,60** (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

**ATENÇÃO:** Os candidatos interessados em concorrer ao **Edital nº 04/2024 Taxas PROSUP/CAPEs**, também deverão se inscrever no mesmo. São dois processos seletivos. Somente concorrerão os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Inverno e com o pagamento da matrícula efetivado.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Paula Inez Cunha Gomide**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação – PPGPSICF**  
**Psicologia Forense – UTP.**

**[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700**